RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A** e **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA** ("**GRUPO FULGURIS**"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **janeiro de 2024**, em conformidade ao Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-765 CT | TC/ LN | LS| RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10
FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS ...11
II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 11
II.2.1. Evolução do Ativo Total 12
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV – Relatório de diligências 17
Anexo V – Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 18
Anexo VI – Cronograma Processual 19
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 20
Glossário 21

72-765 CT | TC/ LN | LS| RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas contempla condições de pagamentos aos credores das Classes I – Trabalhistas, II – Garantia Real, III – Quirografário e IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Há previsão de deságio de 25% aos credores Classe I e 75% para os credores Classes II e III.

Ressalta-se que alguns credores da Classe Trabalhista não foram adimplidos. Oportunizado o contraditório de maneira administrativa, o **GRUPO FULGURIS** alegou que os pagamentos não foram efetuados devido à falta de informação quanto à conta corrente dos credores.

Com base nas demonstrações contábeis, verifica-se que o **GRUPO**, em janeiro de 2024, manteve normalidade nas operações, escriturando resultados positivos. Ademais, o endividamento, em conjunto, totalizou R$ 590,5 milhões, demonstrando dívidas totais no curto e longo prazo, incluindo as obrigações concursais.

Outrossim, este Auxiliar indica as pendências no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas**.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, este subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 16 de abril de 2024.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | TC/ LN | LS| RJ2| RC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03, possui sede estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 3164, Cidade Industrial, Guarulhos/SP. Seu capital social está distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC	5.850.000	R$ 5.850.000,00	90%
MARLENE EFIMOVICH VAC	650.000	R$ 650.000,00	10%
Total	**6.500.000**	**R$ 6.500.000,00**	**100%**

A **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001, situada à Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado, Pouso Alegre/MG. Seu capital social é distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R$ 32,00	0,005%
Total	**640.000**	**R$ 640.000,00**	**100%**

Em 27 de novembro de 2019, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, cujo deferimento do processamento ocorreu em 13 de dezembro de 2019.

Em 09/03/2021, o MM. Juízo da Recuperação Judicial homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às devedoras.

Contudo, em virtude de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil contra a r. decisão de homologação do Plano, autuado sob o nº 2071640-97.2021.8.26.0000, foi decretada a convolação da Recuperação Judicial em falência.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados por r. decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao mês anterior.

- **Conforme reportado em relatório anterior, não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações.**

NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	dez/23	jan/24
Ativo	**288.067.931**	**284.137.324**
Ativo Circulante	**176.652.214**	**172.911.524**
Caixas e Equivalentes de Caixas	221.582	120.049
Contas a Receber	57.172.625	51.508.428
Adiantamentos a Fornecedores	53.576.387	50.482.562
Adiantamentos a Terceiros	379.164	306.586
Impostos a Recuperar	1.892.072	2.147.143
Estoques	35.472.042	37.435.492
Outros Créditos	27.938.343	30.911.264
Ativo Não Circulante	**111.415.716**	**111.225.801**
Realizável a longo Prazo	**101.430.502**	**101.350.502**
Contas a Receber	7.075.688	7.075.688
Depósitos e Garantias	45.230.444	45.230.444
Mútuos	49.124.370	49.044.370
Permanente	**9.985.214**	**9.875.298**
Investimentos	169.542	169.542
Imobilizado	9.814.266	9.704.350
Intangível	1.406	1.406
Passivo	**288.067.931**	**284.137.324**
Passivo Circulante	**145.692.077**	**141.736.657**
Fornecedores	36.616.992	33.775.876
Empréstimos e Financiamentos	42.358.483	39.504.424
Obrigações Tributarias	14.099.086	14.213.578
Obrigações Trabalhistas e Sociais	9.446.942	9.397.160
Outras Contas a Pagar	59.832	60.018
Obrigações com Terceiros	30.859.227	32.534.085
Partes Relacionadas - Mútuos	12.251.517	12.251.517
Passivo Não Circulante	**204.591.928**	**204.558.910**
Empréstimos e Financiamentos	167.409.505	167.376.487
Fornecedores	36.487.707	36.487.707
Parcelamento de Impostos	694.716	694.716
Patrimônio Líquido	**-62.216.074**	**-62.158.243**
Capital Social	6.500.000	6.500.000
Reserva de Reavaliação	12.282.547	12.282.547
Prejuízos Acumulados	-99.295.608	-99.295.608
Lucros Acumulados	16.243.611	16.243.611
Resultado no Exercício	693.022	57.831

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de janeiro de 2024, reduziram em 1,4% em relação ao mês anterior, totalizando R$ 284,1 milhões.

As rubricas mais representativas são de **Contas a Receber** (18%), **Adiantamento a Fornecedores** (18%), **Mútuos** (17%) e **Depósitos e Garantias** (16%).

- A rubrica **Clientes** somou R$ 58,6 milhões., sendo os mais representativos a **NEW POWER COMERCIO E INDÚSTRIA, FORCE ONE INDÚSTRIA, HD COMERCIO E INDÚSTRIA DE BATERIAS E PATETRANS EQUIPAMENTOS LTDA que, em conjuntamente, representam R$ 32,9 milhões**.
- Os **Ativos Permanentes** totalizaram R$ 9,9 milhões, no qual as **depreciações** estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresenta constantes variações no último semestre, totalizando, em janeiro de 2024, R$ 120 mil.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no primeiro mês de 2024, totalizou R$ 346,3 milhões, redução em relação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas de **Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores**.

- Não foi apresentada a segregação em concursal e extraconcursal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

- O maior passivo da Recuperanda refere-se aos **Empréstimos e Financiamentos** (R$ 206,9 milhões), classificados no Passivo Circulante e Não Circulante.
- Outra rubrica relevante é a de **Fornecedores**, totalizando R$ 70,3 milhões, classificados no Passivo Circulante e Não Circulante.
- Pela movimentação nas rubricas correspondentes às **Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais**, nota-se que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 62,2 milhões, principalmente, devido aos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	dez/23	jan/24
Receita Operacional Bruta	**10.075.870**	**10.863.280**
(-) Deduções da Receita Operacional	-2.974.651	-2.687.271
Receita Líquida	**7.101.219**	**8.176.009**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-5.961.115	-6.316.091
= Resultado Bruto	**1.140.104**	**1.859.918**
(=) Despesas Operacionais	**-774.688**	**-1.472.972**
(-) Despesas de Vendas	-308.640	-339.875
(-) Despesas Administrativas	-466.048	-1.133.097
= Resultado Operacional Líquido	**365.415**	**386.946**
(=/-) Resultado Financeiro	**-307.890**	**-329.115**
(+) Receitas Financeiras	7.087	14.719
(-) Despesas Financeiras	-314.977	-343.834
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**57.525**	**57.831**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**57.525**	**57.831**

Com base nas demonstrações contábeis, no primeiro mês de 2024, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado líquido positivo** na ordem de R$ 57,8 mil, com **Receita Líquida** de R$ 8,2 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

- Os **Custos** somaram R$ 6,3 milhões e consumiram 77% da Receita Líquida auferida.
- O **Resultado Financeiro** evidenciou em despesas de R$ 329 mil.
- As **Despesas Operacionais** são detalhadas a seguir:
  - Despesas com Vendas – R$ 339, mil;
  - Despesas Administrativas – R$ 1,1 milhão;

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,05	1,02	0,98	0,99	0,97	0,96
Liquidez Corrente	1,23	1,22	1,21	1,20	1,21	1,22
Liquidez Geral	0,79	0,79	0,80	0,80	0,79	0,79
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-5,52	-5,61	-5,67	-5,71	-5,63	-5,57
Composição do Endividamento	0,40	0,41	0,42	0,42	0,42	0,41
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Instrumentos Financeiro						
Capital Circulante Líquido	31.370.765	31.447.500	31.148.348	30.864.363	30.960.137	31.174.866

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Inicial	400	407	408	402	389	390
Admitidos	10	1	1	7	3	6
Demitidos	3	0	7	20	2	11
Saldo Final	407	408	402	389	390	385

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	dez/23	jan/24
Ativo	**126.670.371**	**127.295.019**
Ativo Circulante	**91.968.840**	**92.708.977**
Caixas e Equivalentes de Caixa	655	196
Contas a Receber	35.853.119	35.084.297
Adiantamentos a Fornecedores	18.266.382	18.282.349
Adiantamentos a Empregados	-47.334	-119.364
Impostos a Recuperar	2.395.790	2.352.032
Estoques	34.555.511	36.157.949
Outros Creditos	944.717	951.517
Ativo Não Circulante	**34.701.531**	**34.586.043**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	16.846.903	16.846.904
Depositos Judiciais	16.114.542	16.114.542
Outros Creditos - Mutuos	732.361	732.361
PERMANENTE	17.854.628	17.739.139
Imobilizado	47.142.282	47.147.520
Depreciacao	-29.287.654	-29.408.380
PASSIVO	**126.670.371**	**127.295.019**
PASSIVO CIRCULANTE	**104.024.170**	**105.028.744**
Emprestimos e Financiamentos	1.710.974	1.815.600
Fornecedores	15.351.042	14.732.812
Obrigacoes Fiscais	4.320.890	5.384.704
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	3.322.568	3.387.089
Adiantamento de Clientes	55.671.670	56.086.496
Mutuos a Pagar	23.519.132	23.519.132
Outras Contas a Pagar	127.895	102.910
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**139.600.799**	**139.216.448**
Emprestimos e Financiamentos	114.891.352	114.891.352
Fornecedores	11.189.227	11.189.227
Parcelamento de Impostos	13.520.221	13.135.869
PATRIMONIO LIQUIDO	**-116.954.598**	**-116.950.173**
Capital Social	640.000	640.000
Ajuste Avaliacao Patrimonial	1.224.118	1.286.649
Prejuizos Acumulados	-118.881.247	-118.881.247
Resultado no Exercicio	62.531	4.425

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

II.2.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no primeiro mês de 2024, totalizaram R$ 127,3 milhões, com redução de 0,5% em relação ao mês anterior, principalmente nas contas do Ativo Circulante.

- As rubricas de maior representatividade são de **Imobilizado** (37%), **Estoques** (28%) e **Contas a Receber** (28%).

- O **Imobilizado Líquido** perfez a importância de R$ 17,7 milhões. Nota-se a aquisição de Equipamento de Tecnologia e Informática, que totalizou R$ 5,2 mil, além das **depreciações**, que estão sendo reconhecidas mensalmente.

- O **Contas a Receber** da Recuperanda somou R$ 35 milhões, sendo a rubrica mais representativa, possuindo a **NEWPOWER SISTEMA DE ENERGIA, NERPOWER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ENERGIA, FORTIM E FRT SISTEMA DE ENERGIA,** bem como totalizando R$33,6 milhões.

- A rubrica de **Estoques** perfez R$ 36,2 milhões, composta por Mercadorias, Produtos e Insumos. Essa conta apresenta crescimento nos últimos três meses.

- Os **Outros Créditos** são compostos por movimentações correlacionadas a Outros Disponibilidades e Direitos Creditórios.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R$ 244,2 milhões, em janeiro de 2024, com aumento de 0,3%, comparado ao mês anterior.

- Não foi apresentada a segregação em concursal e extraconcursal.

- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos**, somando R$ 116,7 milhões.

- Outras rubricas relevantes são as contas de **Adiantamento de Cliente** (R$ 56,1 milhões) e **Fornecedores** (R$ 14,7 milhões).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

- A conta de **Mútuos a Pagar** perfez R$ 23,5 milhões.

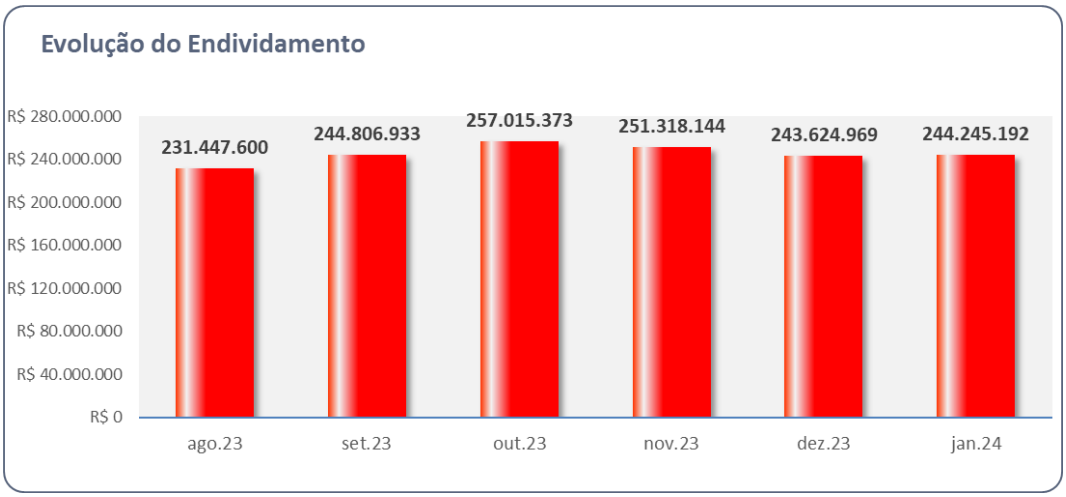

- As rubricas correspondentes às **Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais**, apresentaram crescimento em 15% em relação ao mês anterior.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R$ 116,9milhões, principalmente devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	dez/23	jan/24
Receita Operacional Bruta	**6.802.740**	**5.832.658**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-1.795.319	-1.722.359
Receita Líquida	**5.007.420**	**4.110.299**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-12.286.625	-3.236.810
= Resultado Bruto	**-7.279.204**	**873.490**
(=) Despesas Operacionais	**-535.821**	**-837.159**
(-) Despesas Administrativas	-415.095	-716.432
(-) Depreciacao e Amortizacao	-120.726	-120.726
= Resultado Operacional Líquido	**-7.815.026**	**36.331**
(=/-) Resultado Financeiro	**7.819.761**	**-31.906**
(+) Receitas Financeiras	7.849.791	4.556
(-) Despesas Financeiras	-30.030	-36.462
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**4.735**	**4.425**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**4.735**	**4.425**

Com base nas demonstrações contábeis, no primeiro mês de 2024, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado positivo** na ordem de R$ 4,4 mil, com **Receita Líquida** de R$ 4,1 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

- Os **Custos** somaram R$ 3,2 milhões e consumiram 79% da **Receita Líquida** auferida.

- As **Despesas Operacionais** totalizaram R$ 837,2 milhões.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,47	0,51	0,55	0,52	0,55	0,54
Liquidez Corrente	0,86	0,88	0,90	0,89	0,88	0,88
Liquidez Geral	0,42	0,45	0,47	0,46	0,45	0,45
Índices de Estrutura de Capitais	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**dez/23**
Endividamento	-1,98	-2,09	-2,20	-2,15	-2,08	-2,09
Composição do Endividamento	0,40	0,43	0,46	0,44	0,43	0,43
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,80	0,80	0,79	0,79	0,79	0,80
Instrumentos Financeiro	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**dez/23**
Capital Circulante Líquido	-12.407.559	-12.279.660	-12.173.840	-12.175.873	-12.055.330	-12.319.768

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Inicial	245	247	245	247	246	241
Admitidos	6	0	4	5	2	4
Demitidos	4	2	2	6	7	5
Saldo Final	247	245	247	246	241	240

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Às fls. 1.421/1.467 e 3.109/3.113, foram apresentados o Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo modificativo, que contemplam as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- **Deságios**: Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografária e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- **Carência**: O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- **Prazo de pagamento**: Até 15 anos, após período de carência.
- **Correção monetária e Taxa de juros:** INPC + TR a.a.

Para a amortização dos Credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta será realizada em quatro períodos iniciados, após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por Cram down.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Noutro giro, às fls. 4.840 dos autos, as Recuperandas informam o pagamento total de todos aqueles credores Trabalhistas que disponibilizaram os dados bancários.

Por fim, essa Auxiliar destaca que o prazo para quitação dos créditos trabalhistas encerrou em 08 de março de 2.022.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Este Auxiliar recepcionou comprovantes de pagamentos dos montantes adimplidos, estando reportado abaixo a **última** posição disponibilizada, até novembro/23:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 11.192.260	R$ 2.798.065	R$ 8.394.195	R$ 2.905.097	R$ 5.489.098
II	R$ 27.757.527	R$ 20.818.145	R$ 6.939.382	R$ -	R$ 6.939.382
III	R$ 183.252.015	R$ 137.439.011	R$ 45.813.004	R$ -	R$ 45.813.004
IV	R$ 21.612.880	R$ -	R$ 21.612.880	R$ -	R$ 21.612.880
TOTAL	**R$ 243.814.682**	**R$ 161.055.221**	**R$ 82.759.460**	**R$ 2.905.097**	**R$ 79.854.363**

No mais, às fls. 6.810/6.820 dos autos recuperacionais, este Auxiliar reiterou o pedido para intimação das Recuperandas para que (***i***) esclarecessem os pontos questionados pelos credores sobre descumprimento do PRJ ,sobretudo em relação à incorreção da atualização monetária e taxa de juros quanto aos valores pagos (***ii***) apresentassem o memorial do cálculo utilizado para pagamento dos credores em questão e (***iii***) e regularizassem o pagamento dos saldos residuais existentes em favor dos credores trabalhistas.

Após requerimento para concessão do prazo adicional de 10 (dez) dias, com o fito de atender às solicitações acima, as devedoras, às fls. 6.821/6.823, juntaram aos autos esclarecimentos e documentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Anexo IV – Relatório de diligências

Não ocorreram diligências no período do presente relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Anexo V – Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Em reiteração, esta Administradora Judicial requer:

1. O fornecimento da composição dos valores de mútuos entre as Recuperandas;

2. A Segregação do passivo concursal e extraconcursais para os próximos meses;

3. A disponibilização da documentação comprobatória do benefício fiscal (contabilização de R$ 1.577.528,52 em Crédito Tributário de Ação Judicial), bem como envio do livro razão analítico, no que concernem às movimentações desse período;

4. Esclarecimento da redução no quadro de colaboradores entre fevereiro e março/2023 da Recuperanda **NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**;

5. Envio mensal do controle de pagamentos relativos aos créditos concursais, juntamente com os novos comprovantes de pagamentos (caso houver);

6. Envio da relação dos credores que informaram seus dados bancários;

7. Este Auxiliar destaca que, com relação aos pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares, de forma administrativa, solicitou às Recuperandas, por meio de e-mail em 24/11/2023, reiterado em 02/04/2024, retorno. No entanto, até o momento, inexiste resposta.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
13/12/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/03/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
24/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/11/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/11/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
16/11/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
06/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55, caput, § único
06/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
24/11/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
09/03/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
11/03/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
11/03/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim (NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A) e (FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA)
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2024 às 14:13 , sob o número WGRU24702314866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 8jxM5njf.